

PROJETO DE LEI Nº 106/2024

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DA ADOÇÃO, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS” NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA.

José Vieira de Oliveira , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º- Fica instituída no município de Santana de Parnaíba a “Semana Municipal Da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, a ser comemorada, anualmente, no mês de dezembro.

Art. 2º- São objetivos da Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais:

- I – Estimular a guarda e proteção responsável dos animais, conforme as leis vigentes;
- II – Acompanhar, discutir, sugerir, propor e fiscalizar as ações do poder público e o fiel cumprimento da legislação de proteção animal;
- III – Incentivar a proteção e defesa dos animais chamados de estimação ou domésticos, bem como os animais da fauna silvestre;
- IV – Conscientizar a população sobre a necessidade de se adotarem os princípios da posse responsável e proteção ecológica dos animais;
- V – Promover a defesa dos animais feridos e abandonados.

Art. 3º - Durante a “Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais” poderá ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos, bem como a realização de feiras de adoção, com palestras e materiais gráficos educativos tais como folders, cartazes e panfletos

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Plenário Antônio Branco, 14 de Agosto de 2024.

VIEIRINHA

(José Vieira de Oliveira)

VEREADOR - PROGRESSISTAS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 106

O presente projeto de lei tem como objetivo fortalecer o ato de adoção de animais abandonados e vítimas de maus tratos.

A expectativa é que a Semana de Adoção, Proteção e Bem-estar dos Animais traga conhecimento e orientações sobre a posse responsável, sendo que as escolas, grupos de Proteção Animal, bem como outros órgãos do poder público municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização das pessoas para a necessidade de proteção aos animais.

O Dia Municipal e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais é uma homenagem a todos os animais que já foram vítimas de atos cruéis.

Plenário Antônio Branco, 14 de Agosto de 2024.



VIEIRINHA
(José Vieira de Oliveira)
VEREADOR - PROGRESSISTAS